

MANUAL PARA ACIONISTAS (*PROXY STATEMENT*)

Cosan Limited

Crawford House, 50 Cedar Avenue, Hamilton HM 11, Bermuda ou
P.O. Box HM 2879, Hamilton HM LX Bermuda

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA— 14 de Dezembro de 2009

03 de Dezembro de 2009

Aos Acionistas da Cosan Limited:

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária (“Assembléia Geral Ordinária”) de sua empresa, a ser realizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 6.o andar, São Paulo, SP, Brasil, no dia 14 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas (horário local).

Durante a Assembléia Geral Ordinária, será eleita a chapa de candidatos indicados para o Conselho de Administração (“Conselho de Administração”). As informações sobre os candidatos estão incluídas em nosso manual para acionistas. Agradecemos a aceitação, por parte dos indicados, para compor nosso Conselho de Administração, e exortamos o apoio de V. Sa. a cada um deles.

Um relatório sobre as questões atuais da Cosan Limited será apresentado na Assembléia Geral Ordinária e os acionistas terão a oportunidade de fazer perguntas e comentários.

Solicitamos o preenchimento, assinatura e envio do formulário de procuração em anexo, independentemente de sua intenção de comparecer à Assembléia Geral Ordinária.

V.Sa. poderá revogar a referida procuração a qualquer momento previamente à Assembléia Geral Ordinária ou votar pessoalmente caso deseje participar.

Atenciosamente,

Rubens Ometto Silveira Mello
Presidente do Conselho de Administração

COSAN LIMITED

Crawford House, 50 Cedar Avenue, Hamilton HM 11, Bermuda ou
P.O. Box HM 2879, Hamilton HM LX Bermuda

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009**

PELA PRESENTE, ficam convocados os Srs. acionistas da Cosan Limited (doravante designada “Companhia”) a se reunirem em Assembléia geral ordinária, a ser realizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 6º andar, São Paulo, SP, Brasil, no dia 14 de Dezembro de 2009, às 10:00 h. (horário local), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Receber o relatório da auditoria e as demonstrações financeiras referentes ao ano fiscal findo em 31 de março de 2009.
2. Analisar a eleição de Conselheiros Classe II cujos mandatos expirarão nas Assembléias Gerais Ordinárias de 2012, ou até que seus respectivos sucessores tenham sido devidamente eleitos.
3. Nomear auditores para o ano subsequente e determinar sua remuneração ou submeter tal deliberação ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração fixou a data de 11 de Dezembro de 2009 como prazo para a definição dos acionistas qualificados a tomar parte e votar na Assembléia Geral Ordinária.

Todos os acionistas estão convidados a participar da Assembléia Geral Ordinária.

POR ORDEM DO CONSELHO

Secretário

Data 03 de Dezembro de 2009

NOSSOS CONSELHEIROS

Conselheiros e Diretores

<u>Nome</u>	<u>Ano de Nascimento</u>	<u>Cargo</u>
Rubens Ometto Silveira Mello	1950	Conselheiro Classe III
Marcus Vinicios Pratini de Moraes	1939	Conselheiro Classe II
Mailson Ferreira da Nóbrega	1942	Conselheiro Classe I
Marcos Marinho Lutz	1969	Conselheiro Classe II
Burkhard Otto Corde	1975	Conselheiro Classe II
Pedro Isamu Mizutani	1959	Conselheiro Classe III
Hélio França	1959	Conselheiro Classe III
George E. Pataki	1945	Conselheiro Classe I
Marcelo de Souza Scarcela Portela	1961	Conselheiro Classe II
José Alexandre Scheinkman	1948	Conselheiro Classe I
Marcelo Eduardo Martins	1966	Conselheiro Classe III

Nosso Estatuto Social ("Estatuto") prevê que nosso Conselho de Administração tenha entre três e onze conselheiros. O Conselho é atualmente composto de onze conselheiros (cada um deles chamado de "Conselheiro").

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável por, entre outras incumbências, estabelecer diretrizes e políticas gerais para nossos negócios. O Conselho também é responsável pela supervisão de nossa Diretoria e monitoramento da implementação, pelos Diretores, de políticas e diretrizes estabelecidas periodicamente pelo Conselho de Administração.

Nosso Conselho de Administração é dividido em três classes (Classe I, Classe II e Classe III, cada uma considerada uma "classe" individual). As classes, na medida do possível, são de igual tamanho. Cada Classe de Conselheiros é eleita para um mandato de três anos com duração escalada, de tal modo que o mandato de cada classe de conselheiros expira em uma assembleia geral ordinária diferente. Os membros do Conselho de Administração estão sujeitos à remoção a qualquer tempo, com ou sem motivo, em uma Assembleia Geral de Acionistas. Nosso Estatuto não inclui qualquer exigência quanto à cidadania ou residência dos membros do Conselho de Administração.

Mailson Ferreira da Nóbrega, George E. Pataki e José Alexandre Scheinkman são nomeados Conselheiros Classe I; Marcus Vinicios Pratini de Moraes, Marcos Marinho Lutz e Marcelo de Souza Scarcela Portela são nomeados Conselheiros Classe II; e Rubens Ometto Silveira Mello, Hélio França e Pedro Isamu Mizutani são nomeados Conselheiros Classe III. Não há distinção no poder de votação ou outras faculdades de Conselheiros de classes diferentes; as classificações servem unicamente para efeito da saída rotativa prevista nos artigos 23.4, 23.5 e 23.6 do Estatuto.

No caso de demissão ou término de mandato de qualquer Conselheiro, e sendo um novo Conselheiro indicado para o Conselho de Administração, ele (ou ela) será designado para preencher a vaga e deverá, para fins deste Estatuto, se constituir em membro da Classe que exercia o Conselheiro a quem substituirá.

Conselheiros Classe II com mandato findo na Assembléia General Ordinária de 2009

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
Marcus Vinicios Pratini de Moraes	Conselheiro Classe II
Burkhard Otto Corde	Conselheiro Classe II
Marcelo de Souza Scarcela Portela	Conselheiro Classe II
Marcos Marinho Lutz	Conselheiro Classe II

Marcus Vinicius Pratini de Moraes. O Sr. Pratini é membro do Conselho de Administração da COSAN desde 2005. É formado em economia pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul, possui pós-graduação em administração pública pela Deutsche Stiftung für Entwicklungsländer – Berlin e é graduado em administração de empresas pela Pittsburgh University & Carnegie Tech - Carnegie Institute of Technology. O Sr. Pratini de Moraes exerceu vários cargos no governo federal brasileiro, como Ministro de Planejamento e Coordenação Geral (1968-1969), Ministro da Indústria e Comércio (1970-1974), Ministro de Minas e Energia (1992), e Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (1999-2002), além de um mandato como deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul (1982-1986).

Burkhard Otto Cordes. O Sr. Cordes é membro do Conselho de Administração da COSAN desde 2005. É graduado em administração de empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado e pós-graduado (MBA em finanças) pelo IBMEC em São Paulo. O Sr. Cordes atua no mercado financeiro há sete anos, tendo trabalhado no Banco BBM SA, empresa do Grupo Mariani, e também na IBM Brazil.

Marcelo de Souza Scarcela Portela. O Sr. Portela é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2007. É graduado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Também, possui mestrado em direito comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com especialização pela McGill University Law School em Montreal, Canadá.

Marcos Marinho Lutz. O Sr. Lutz é mestre em administração de empresas pela Kellogg Graduate School of Management, Northwestern University e é graduado em Engenharia Naval pela Escola Politécnica. Antes de ingressar na COSAN, atuou como Diretor Executivo de Infraestrutura e Energia na CSN durante quatro anos, além de ser membro do conselho de administração da MRS Logística, da CFN e da Ita Energética. Foi também Diretor de Operações da Ultracargo S.A., a afiliada de logística do Grupo Ultra.

PROPOSTA 1 - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nosso Estatuto prevê um Conselho composto de três (3) Classes de tamanhos semelhantes. Cada Conselheiro terá um mandato de três anos. Na Assembléia Geral Ordinária, os acionistas elegerão os Conselheiros Classe II, cujos mandatos vigorarão até a Assembléia Geral Ordinária de 2012. Nossos Conselheiros Classe I e Classe III constituídos exercerão seus mandatos até a Assembléia Geral Ordinária de 2011 e de 2010, respectivamente.

O Conselho de Administração indicará a reeleição de Marcus Vinícios Pratini de Moraes, Marcos Marinho Lutz e Marcelo de Souza Scarcela Portela na Assembléia Geral Ordinária.

Se algum dos indicados, antes da Assembléia Geral Ordinária, não estiver disponível para o cargo de conselheiro, as pessoas nomeadas no formulário de procuração deverão eleger, a seu critério, outros candidatos, conforme recomendado pelo Conselho de Administração.

INDICADOS CLASSE II

Marcus Vinícios Pratini de Moraes
Burkhard Otto Cordes
Marcelo de Souza Scarcela Portela
Marcos Marinho Lutz

O respectivo ano de nascimento, experiência profissional, diretorias e conselhos dos indicados estão relacionados no item “Nossos Conselheiros”.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RECOMENDA A ELEIÇÃO DOS TRÊS DIRETORES ACIMA REFERIDOS.

PROPOSTA 2 - PROPOSTA DA AUDITORIA

Conforme recomendação do Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração propõe que os acionistas mantenham a nomeação de Ernst & Young Auditores Independentes S.S. como nossos auditores independentes durante o ano fiscal de 2010, até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2010. A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. tem atuado como nossos auditores independentes desde julho de 2007. Os acionistas presentes à Assembléia Geral Ordinária também realizarão votação para submeter ao Conselho de Administração a determinação da remuneração dos auditores.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Uma cópia de nossas Demonstrações Financeiras para o ano fiscal findo em 31 de março de 2009 e do relatório da auditoria sobre as mesmas foi enviada aos acionistas. As Demonstrações Financeiras serão formalmente apresentadas durante a Assembléia Geral Ordinária, embora não sejam necessárias medidas por parte dos Acionistas.

DESTAQUE O FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO AQUI

POR FAVOR, LEMBRE-SE DE ASSINAR E DATAR ESTA PROCURAÇÃO. SOLICITAMOS QUE A ENVIENO ENVELOPE FORNECIDO.



Os votos devem ser assinalados como indicado acima, em tinta preta ou azul.

(1) ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

VOTO A FAVOR
de todos os indicados
abaixo relacionados

ABSTENÇÃO
de votar para os indicados
abaixo relacionados

EXCEÇÕES: VOTO A FAVOR
de todos os indicados, exceto
os abaixo relacionados

Indicados: Marcus Vinicios Pratini de Moraes, Burkhard Otto Cordes, Marcos Marinho Lutz e Marcelo de Souza Scarcela Portela

*EXCEÇÕES: _____

(2) Nomear novamente a firma de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. como nossa fornecedora de serviços independentes de auditoria para o ano fiscal de 2010, até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2010, bem como submeter a definição da remuneração dos auditores ao Conselho de Administração.

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Marque com um X para alterar o endereço de envio de correspondência.



L I N H A D E V A R R E D U R A

As assinaturas devem corresponder aos nomes impressos neste documento. Ao assinar o presente formulário na condição de fiduciário ou representante, indique claramente tal condição. No caso de mais de um acionista, o formulário deve ser assinado por cada um deles.

Data Assinatura do Acionista

Assinatura do coacionista

COSAN LIMITED
PROCURAÇÃO SOLICITADA POR PARTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
DA COSAN LIMITED

O abaixo assinado, por meio desta, revoga todas as procurações concedidas e nomeia como seus procuradores [NOME] e [NOME], individualmente ou em conjunto, com autoridade para representá-lo, para comparecer à Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da empresa Cosan Limited no dia 14 de Dezembro de 2009 e a quaisquer adiamentos da mesma, e para votar proporcionalmente às ações a que o signatário desta procuração teria direito de voto se estivesse presente pessoalmente, conforme designado no verso.

QUANDO DEVIDAMENTE EXECUTADA, ESTA PROCURAÇÃO SERÁ VOTADA CONFORME AQUI DISPOSTO. NA AUSÊNCIA DE UMA DIRETRIZ, ESTA PROCURAÇÃO SERÁ VOTADA PARA OS INDICADOS LISTADOS NA PROPOSTA 1, PARA A PROPOSTA 2 E A PROPOSTA 3. QUER DIRETRIZES TENHAM OU NÃO SIDO ESTABELECIDAS, ESTA PROCURAÇÃO SERÁ VOTADA A CRITÉRIO DOS PROCURADORES SOBRE QUALQUER QUESTÃO QUE POSSA SURTIR PREVIAMENTE À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS.

(Continuação a ser datada e assinada no verso da folha).

POR FAVOR, PREENCHA E DATE ESTA PROCURAÇÃO NO VERSO DA FOLHA PARA PRONTO ENVIO UTILIZANDO O ENVELOPE FORNECIDO.

Para incluir quaisquer comentários, assinale a caixa ao lado.

Alteração de endereço

POR FAVOR, PREENCHA E DATE ESTA PROCURAÇÃO NO VERSO DA FOLHA PARA PRONTO ENVIO UTILIZANDO O ENVELOPE FORNECIDO.